Projeto de Lei PL./0341.8/2015

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar de Curitibanos (FHC), com sede no município de Curitibanos/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar de Curitibanos (FHC), com sede no município de Curitibanos/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II- atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III- certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV- balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

LIDO NO EXPEDIENTE
70ª Sessão de 26/08/15
À Comissão de:
14- Trabalho
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde
Gabinete Deputado Valdir Cobalchini - 10
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221-2953 - Fax (48) 3221-2858
E-mail: cobalchini@alesc.sc.gov.br - www.alesc.sc.gov.br

MOVIMENTO PELOS DESAPARECIDOS: VOCÊ PODE AJUDAR. Onde está você? DISQUE DENÚNCIA 181 SOS DESAPARECIDOS